

MEMO Nº 249/2024

Itaituba-PA, 15.07.2024

Ao Ilmo. Sr.: Aluísio dos Santos Paz - Setor de Licitação da Diretoria de Compras da PMI

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **CONTRATO:** 20240109 **PREGÃO:** 023-2024-PE
CONTRATADA: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 43.053.188/0001-49

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de assegurar com responsabilidade a distribuição da receita pública, em especial os recursos da CONTRAPARTIDA, bem como visando garantir, através das aquisições, condições que proporcionarão o bom andamento do processo de ensino x aprendizagem junto aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, esclarece que por razões da **POSSÍVEL CONTEMPLAÇÃO PELO RECURSO FUNDEB** das aquisições/despesas programadas em dotações orçamentárias, assim especificadas: "EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.123610401.2.049 e ATIVIDADE 0909.121221005.2.036, esta encaminha ao Setor de Licitação –DICOM/PMI a documentação, em anexo, para análises e procedimentos ao que se refere o **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** constantes nos termos do **CONTRATO:20240109 PE:023-2024-PE** sob a observação de:

ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

" As despesas decorrentes da execução dos contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundo do orçamento de 2024: Exercício 2024 **Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 **Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente."

LEIA-SE: "CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundo do orçamento de 2024: Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente."

Para melhor esclarecimento cita-se que as dotações 0909.123610401.2.049 e 0909.121221005.2.036, ambas passarão à **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024

MEMO Nº 249/2024

Itaituba-PA, 15.07.2024

Ao Ilmo. Sr.: Aluísio dos Santos Paz - Setor de Licitação da Diretoria de Compras da PMI

ASSUNTO: APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS **CONTRATO:** 20240109 **PREGÃO:** 023-2024-PE
CONTRATADA: F S DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA **CNPJ:** 43.053.188/0001-49

Após as cordialidades de estilo, a Secretaria Municipal de Educação na intenção de assegurar com responsabilidade a distribuição da receita pública, em especial os recursos da CONTRAPARTIDA, bem como visando garantir, através das aquisições, condições que proporcionarão o bom andamento do processo de ensino x aprendizagem junto aos alunos da Rede de Ensino Público Municipal, esclarece que por razões da **POSSÍVEL CONTEMPLAÇÃO PELO RECURSO FUNDEB** das aquisições/despesas programadas em dotações orçamentárias, assim especificadas: “**EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.123610401.2.049** e **ATIVIDADE 0909.121221005.2.036**, esta encaminha ao Setor de Licitação –DICOM/PMI a documentação, em anexo, para análises e procedimentos ao que se refere o **APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** constantes nos termos do **CONTRATO:20240109 PE:023-2024-PE** sob a observação de:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

” As despesas decorrentes da execução dos contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundo do orçamento de 2024: Exercício 2024 **Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **Atividade 0909.121221005.2.036 Manutenção da Secretaria de Educação**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 **Atividade 0909.123610401.2.049 Manutenção do Ensino Básico**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.”

LEIA-SE: “CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundo do orçamento de 2024: Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Exercício 2024 **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.”

Para melhor esclarecimento cita-se que as dotações **0909.123610401.2.049** e **0909.121221005.2.036**, ambas passarão à **ATIVIDADE 0910.12.361.0401.2.060 Manutenção e Remuneração do Pessoal de Apoio Administrativo da Educação –FUNDEB**.

Atenciosamente,


Monica de Fátima V. Oliveira
Secretária Municipal de Educação
do Município de Itaituba
Decreto Mun. Nº 0028/2024